

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: **SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, brasileira, casada, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.678.207 SSDS/PB e do CPF nº 098.788.184-11, residente na Rua Padre Roma, 29/A, Tibiri, Santa Rita, Estado da Paraíba.

OUTORGADOS: **FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição junto à OAB/PB sob o nº 11.505, **JÔNATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição junto à OAB/PB sob o nº 16.049, **MARINA DE VASCONCELOS NÓBREGA**, brasileira, casada, advogada, com inscrição junto à OAB/PB sob o nº 14.967, **DANIEL OLIVEIRA NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, advogado, com inscrição junto à OAB/PB sob o nº 16.504 e **ANDRESSA CUNHA HENRIQUES**, brasileira, casada, estagiária, que podem receber intimações na Av.: João Machado, nº 553, Edf. Plaza Center, Centro, sl. 503-A, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, telefone (83) 3241-3241.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, para defender os direitos e interesses do Outorgante movendo AÇÃO DE COBRANÇA (Seguro DPVAT), podendo, para tanto, formular pedidos, proceder a cópias, assinar petições e intimações, apresentar recursos aos Tribunais competentes e acompanhá-los até o fim, podendo ainda confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber citação inicial, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda requerer os benefícios da Justiça Gratuita, bem como substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 18 de Novembro de 2014.

Simery de oliveira cândido
SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO



DECLARAÇÃO

Eu **SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, brasileira, casada, estudante, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.678.207 SSDS/PB e do CPF n.º 098.788.184-11, residente na Rua Padre Roma, 29/A, Tibiri, Santa Rita, Estado da Paraíba, declaro para todos os fins e na forma da Lei, que não tenho condições financeiras de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo de minha subsistência própria e familiar.

João Pessoa, 18 de Novembro de 2014.

Simery de Oliveira Cândido
SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	3.678.207 09/07/2008
SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO	
FILIAÇÃO	SEVERINO NUNES CÂNDIDO SEVERINA PINTO DE OLIVEIRA
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JOÃO PESSOA-PB	02/04/1990
DOC. ORIGEM	NASC.N. 37761 FLS.291 LIV.A 36
CPF	CARTORIO BAYEUX PB
Assinatura do Diretor	
LEIAZAI DE 28/08/83	





PAULO DARLAN DOS SANTOS FREIRE
AVAI E ROMA, 29/CASA A 23 L 35 E - TIBI
SANTARITA/PB CEP: 58910000 (AD: 1)

Classe de Subsídio RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Rotação 12 - 0-874-7185 Referência Dez/2014
Nº medidor 00008594050 Emissão 16/12/2014

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
B1230, Km 25, Cidade Redonda - João Pessoa/PB - CEP 58071-000
CNPJ 009100519310001-40 Insc Est 16.015.822-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N°000877697
Código para Bônito Automático: 00016531840

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

1942 2sec 2sec dlab M37 38ef 7idb e50e.

Conta referente a

CDC (Código do Consumidor): 5/1653184-0

Canal de contato

Dez / 2014

- O início do sistema de banderas tarifárias foi adiado para o ano de 2015. A bandeira verde não impõe quais cobrança adicional. As banderas amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de DEZEMBRO vigora a BANDEIRA VERMELHA, a qual impõe uma R\$0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Apresentação

- Para que a Energisa atenda seu pedido com mais rapidez e

16/12/2014

qualidade, manterá seu cadastro atualizado. Com endereço,

Data prevista da
próxima leitura

telefones e e-mail corretos fica mais fácil encontrar sua res-

dência e enviar informações importantes! Comunique seus da-

dos pelo Call Center, nas agências, no site e nas redes sociais.

17/01/2015

CPF/ CNPJ/ RANI
9459227471

Cálculo de consumo

Anterior Atual Constante Consumo Dias

Data Leitura Data Leitura

16/11/14 80 16/12/14 108 1 48 28

Faturas em atraso

FATURAS VENDIDAS ATÉ
O DIA 11/12/2014 PAGAS
CBRHADOOI

Demonstrativo

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)

Consumo em kWh 49 0,39787 19,02

IMPOSTOS E ENCARGOS
PIS 0,29
COFINS 1,37
CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA 0,54
ICMS (ISENTO)

Histórico de Consumo
(kWh)

Nov/14	51
Out/14	1
Sep/14	5
Ago/14	0
Jul/14	1
Jun/14	1
May/14	0
Abr/14	0
Mai/14	0
Fee/14	0
Jan/14	1

VENCIMENTO

11/01/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 20,22

Med. dos últimos meses
14 kWh

Indicadores de Qualidade

10/2014 - Santarita

	Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	8,30	0,00	NOSINAL
DIC TRIMESTRAL	12,54		220
DIC ANUAL	26,08		
FIC MENSAL	3,70	0,00	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL	7,47		LIMITE INFERIOR
FIC ANUAL	14,95	0,00	LIMITE SUPERIOR
DNC	3,71		201
DICRI	12,22		231

Descrição	Valor (R\$)	*
Serviços de Dist. de Energia/RB	7,35	38,35
Compr. de Energia	9,22	45,60
Despesa de Transmissão	0,62	3,07
Encargos Básicos	0,83	4,10
Impostos Diretos e Encargos	2,20	10,95
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	20,22	100,00

Valor do encargo do uso do Sistema de Distribuição
(Ref 10/2014) R\$ 6,17

ATENÇÃO

- Leitura confirmada



GOVERNO DA PARAÍBA		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		UPA 24h	MEDICAÇÃO: () 01 - PRESCRITA () 02 - APLICADA
		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 24 HORAS - SANTA RITA		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	PRESCRIÇÃO MÉDICA:
		CNPJ: 075925	CNPJ: 08.778.268/0050-49		MEDICAMENTO/TERAPIA
		FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
Nome:	Silviano de Oliveira.				
Sexo:	IDADE:	DOC:			
CNS DO PAC:	FONE: (83)				
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:				
ENDEREÇO: RUA:					
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:PB			
DATA DO ATENDIMENTO:	HORA:				
Nome da mãe:					
RECEPCIONISTA:					
() 01 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	HORA: : - REAVALIAÇÃO MÉDICA				
() 02 - ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO 24 HORAS	Rx = P sem fratura Caiu no chão com dor no pé (E). Dor no tornozelo e perna com edema local.				
QUEIXA PRINCIPAL					
HORA:	- EVOLUÇÃO MÉDICA - ANAMNESE E EXAME FÍSICO SUMÁRIO:				
Paciente vítima de acidente motociclistico caindo, queixo-se de dificuldade a 11 de comércio. Acabou de ser levado (E). Teve ferimento de dor no pé (E), sentiu dor limitando o movimento.					
DIAGNÓSTICO OU HD: Fratura tornozelo (E) ? CID-10: _____					
ENCAMINHAMENTO					
(X) ALTA MELHORADA () EVASÃO () OBSERVAÇÃO () ÓBITO					
() AMBULATÓRIO: _____					
() TRANSFERÊNCIA: _____					
EXAMES SOLICITADOS:					
() TOMOGRAFIA: () USG: () ECG					
(X) RX: Tornozelo (E)					
() LABORATÓRIO: _____					
OBS: _____					
DATA: / / HORA: _____					
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO					
Assinatura do paciente/responsável					





SECRETARIA DA SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 24 HORAS - UPA - SANTA RITA
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

NOME: *Silva Almeida* IDADE: 24 DATA: 11/06/2015 HORA: 23:10:00

(CLÍNICO (PEDIÁTRICO (CIRÚRGICO (PSQUIÁTRICO (GINECO/OBSTÉTRICO

FATORES DE RISCO COMORBIDADES: (HAS (DMID (DMNID (IRCD (IRCND (HEPATOPATIA (CARDIOPATIA (DPOC (CORONARIANO (MCP

(EFLEPSIA (TABAGISMO (ALCOOLISMO (ALERGIAS: *Nas* (IMUNOSSPRESSÃO (TRANSPLANTADO:

(MEDICAMENTOS:

SINAIS VITais: P: _____ BPM PA: _____ X mmHg. FR: _____ R/M. T: _____ SpO2: _____ % GLICEMIA: _____ DOR: _____

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:

(CONSCIENTE (ORIENTADO (DESORIENTADO (INCONSCIENTE (TORPOROSO (COMATOSO: (AGITAÇÃO PSICOMOTORA (AGRESSIVIDADE

AVALIAÇÃO DA QUEIXA:

QUEIXA NEUROLÓGICA: (CEFALÉIA (ALTERAÇÃO DA MARCHA (CONVULSÃO (RNC (TONTURAS (DESMAIOS (DISTÚRBIOS VISUAIS

(PARESIA _____ (PLEGIA _____ (PARESTESIA _____ (NISTAGMO (OUTRAS: _____

QUEIXA RESPIRATÓRIA: (TOSSE PRODUTIVA (TOSSE SECA (RESFRIO (CORIZA (IRpA (FEBRE (DOR DE GARGANTA (HEMOPTISE (EPISTAXIE

(ROUQUIDÃO (CORPO ESTRANHO (OUTRAS: _____

QUEIXA CARDIOVASCULAR: (TAQUICARDIA (BRADICARDIA (ARRITMIA (DOR TORÁCICA. INÍCIO: _____ QUANTIDADE: _____ QUALIDADE: _____

ALÍVIO: _____ (EDEMA DE EXTREMIDADES (SUDORESE (PALIDEZ (SÍCOPE (PICO HIPERTENSIVO (CRISE HIPERTENSIVA (HIPOTENSÃO (DISPNÉIA

QUEIXA GASTROINTESTINAL: (DOR: LOCALIZAÇÃO: _____ QUANTIDADE: _____ DURAÇÃO: _____ (GESTANTE (IDADE FÉRIL (FEBRE (VÔMITOS

(SANGRAMENTO VAGINAL (DIARRÉIA (CONSTIPAÇÃO (MELENA (HEMATÊMESE (ENTERORRAGIA (INTOXICAÇÃO EXÓGENA: _____

QUEIXA URINÁRIA: (DISÚRIA (OLIGURIA (ANÚRIA (HEMATÚRIA (PIÚRIA (FEBRE (DOR PÉLVICA (DOR ABDOMINAL (OUTRA: _____

TRAUMATOLOGIA: (FERIMENTO: _____ (FRATURA: _____ (MORDIDA DE ANIMAL (ANIMAL PEÇONHENTO (AFOGAMENTO. GRAU: _____

(QUEIMADURA. ASCQ: _____ (FAB: _____ (FAF: _____ (QUEDA: _____ (TCE (TRM (TRAUMA DE TÓRAX (TRAUMA DE EXTREMIDADES

OUTRAS QUEIXAS: *Dor no miolo + constipação + dor na articulação + dor nas costas*

CLASSIFICAÇÃO: (VERMELHO (AMARELO (VERDE (AZUL

ENCAMINHAMENTO: (CONSULTÓRIO (PEQUENA CIRURGIA (OBSERVAÇÃO AMARELA (SALA VERMELHA (SERVIÇO SOCIAL (OUTRO: _____

E-CARIMBO: *577810*





GOVERNO
DA PARÁIBA

Secretaria de Estado da Saúde

REQUISIÇÃO DE EXAMES

NOTICES.

NOME DA UNIBABE: UPA 24H - Unidade de Pronto Atendimento
ENDERECO: Av. Campina Grande, s/n - Tibiri II, Santa Rita - PB

NOME: Júmara de Oliveira Cândido IDADE: 27
 SETOR: LEITO: RG: 32.123.456-7
 DADOS CLÍNICOS:

MATERIAL EXAMINAR:

J. M. Jones

EXAMES SOLICITADOS: Rx tórax e AP, urinál e excreta.

Giovanni Leonardo de' Lucchesi

DATA: 07/11/14

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Santa Rita



CEP:	
Rua dos Bobos, 0 - Centro - CNES: 58300-070 - Tel.: (83) 3678207	

Boletim de Atendimento Emergencial: 4007

Identificação do paciente				
ID 8563	Nome SIMERY DE OLIVEIRA CANDIDO			Sexo Masculino
Data de nascimento 02/04/1980	Idade 24 anos 7 meses 5 dias	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião EVANGELICA	Prontuário
Mãe SEVERINA PINTO DE OLIVEIRA				Pai SEVERINO NUNES CANDIDO
Escolaridade				Responsável (Parentesco)
DDD Móvel 83	Fone Móvel 87704943		DDD Fixo	Fone Fixo
Tipo documento RESERVISTA	Número documento 3678207	Nº Cns		
Local de procedência				Tipo UF
Email NAO INFORMADO	Naturalidade	CBO/R		
Endereço				
CEP 58300-070	Município de residência SANTA RITA	Logradouro ANTENOR NAVARRO, S/N		
Número 29	Complemento	Bairro CENTRO		
Admissão				
Data e Hora Prevista 07/11/2014 21:03:34	Número da pulseira 6359	Convênio SUS		
Especialidade MEDICO CLINICO	Clínica CLINICA MEDICA			
Classificação de risco VERDE				Origem do paciente RESIDENCIA
Caráter de atendimento URGENCIA	Motivo do atendimento QUEDA	Detalhe do acidente		
Indicadores e Transporte				
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Véio de ambulância Não	Trauma Não	
Modo de transporte	Quem transportou			
Sinais Vitais				
PA X mmHg	P脉	Temperatura		
Exames complementares				
Ralo X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor [] ECG [] Ultrasonorografia []
Dados clínicos				
Diagnóstico				CID
Atendido por HAYLLANDERSON WESLEY BARBOSA LEITE				Tempo 57seg





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA
DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS DA CAPITAL
Praça Firmino da Silveira, S/N, Varadouro – CEP. 58.010-1761 – Telef. (83) 3211-3334



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 432/2015

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Fernando Barbosa de Carvalho, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí por volta das 10:22h, compareceu o (a) Senhor (a): PAULO DARLAN DOS SANTOS FREIRE, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, casado, com 21 anos de idade, Auditor de Empresa de Segurança de Valores, Ensino Superior, filho de Paulo Freire de Santana Filho e de Rejane dos Santos Freire, RG. 3.662.130-SSP/PB, residente na Rua Padre Roma, nº 29/A, Tibiri II, Santa Rita/PB, o (a) qual notificou o seguinte: QUE, no dia 07/11/14, por volta das 20:30h, quando conduzia a motocicleta de marca HONDA/CG 150 FAN ESI, cor vermelha, ano 2012, de placa OEW-3455/PB, chassi nº 9C2KC1670CR549511, de sua propriedade, pela via de acesso oeste, no sentido Alto do Mateus/Illa do Bispo, ao chegar nas proximidades do contorno do alto do Mateus, após perder o controle de direção caiu ao solo, tendo este sofrido escoriações pelo corpo, sendo admitido na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do conjunto Tibiri, na cidade de Santa Rita/PB, onde se submeteu a exames, foi medicado e em seguida liberado; QUE, acrescenta o notificante que sua esposa de nome SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO, brasileira, natural de João Pessoa/PB, casada, com 24 anos de idade, Estudante, Ensino Fundamental, filha de Severino Nunes Cândido e de Severina Pinto de Oliveira, RG. 3.678.207-SSP/PB, que se encontrava como carona na motocicleta, veio a sofrer lesão da perna esquerda e tornozelo esquerdo, sendo também admitida na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do conjunto Tibiri, na cidade de Santa Rita/PB, onde se submeteu a exames, foi medicada e em seguida liberada. Por este motivo notificou o fato. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa (PB), 10 de fevereiro de 2015.

Paulo Darlan S. Freire
Notificador

Carlos Antônio Duarte Félix
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 135.682-8

Escrivão





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7) 0801678-78.2015.8.15.0331

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Defiro o pedido de concessão dos benefícios da Justiça Gratuita.
2. Cite-se nos moldes legais.

SANTA RITA, 18 de junho de 2015.

Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa Veloso de França

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 29/06/2015 15:53:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=15062915532867400000001518093>
Número do documento: 15062915532867400000001518093

Num. 1526966 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCESSO N° 0801678-78.2015.8.15.0331

PROCEDIMENTO COMUM (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: SIMERY DE OLIVEIRA CANDIDO
RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, nos termos do art. 335 e seguintes do CPC, **CITO a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.**, com sede à AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de **15** (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Encaminha-se anexa cópia da petição inicial.

SANTA RITA-PB, 12 de março de 2019.

GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO
Técnica Judiciária

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 12/03/2019 17:44:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031217444686100000019202897>
Número do documento: 19031217444686100000019202897

Num. 19736285 - Pág. 1

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
1506151108313920000001494092



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 12/03/2019 17:44:47
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031217444686100000019202897>
Número do documento: 19031217444686100000019202897

Num. 19736285 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCESSO N° 0801678-78.2015.8.15.0331

PROCEDIMENTO COMUM (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: SIMERY DE OLIVEIRA CANDIDO
RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo(Carta de citação com recebido da secretaria para envio).

Santa Rita-Pb, 12 de março de 2019.

GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 12/03/2019 18:15:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031218152453700000019204074>
Número do documento: 19031218152453700000019204074

Num. 19737528 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCESSO N° 0801678-78.2015.8.15.0331

PROCEDIMENTO COMUM (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: SIMERY DE OLIVEIRA CANDIDO
RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, nos termos do art. 335 e seguintes do CPC, CITO a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A., com sede à AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723. ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58030-000 , para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Encaminha-se anexa cópia da petição inicial.

SANTA RITA-PB, 12 de março de 2019.

GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO
Técnica Judiciária

*Recibido
on 12/03/2019
by [signature]*

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo>

12/03/2019 17:45



CERTIDÃO

Certifico que o Aviso de Recebimento (AR) foi devolvido nesta data e anexado ao Autos.

SANTA RITA

16 de abril de 2019

GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO

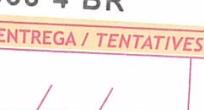
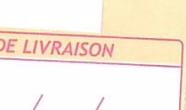
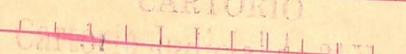
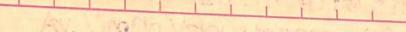
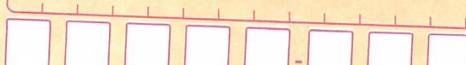


Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 16/04/2019 18:09:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041618091798800000020048384>
Número do documento: 19041618091798800000020048384

Num. 20611142 - Pág. 1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A			
ENDERECO / ADRESSE			
A.V. EPITÁCIO PESSOA, 723.	B DOS ESTADOS		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
58030-000	JOÃO PESSOA	PB	BRAZIL
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			
PROC. N° 0801678-78-2015			
CARTA DE CITAÇÃO COM AR.			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
Elizabeth Ferreira		7/03/2019 PB CORREIOS MAR 2019	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
FC0463 / 16			
114 x 186 mm			



 Correios Brasil	AVISO DE RECEBIMENTO AR AVIS CN07		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 26 MAR 2010		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT PB	(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO) JT 82406088 4 BR		
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
			
	: h	: h	: h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
			
			
			
			
CIDADE / LOCALITÉ			
			
			UF BRASIL BRESIL



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a parte promovida devidamente citada para apresentar contestação, não se manifestou até a presente data.

Sendo assim, faço conclusão dos autos para as providências cabíveis.

Santa Rita, 31 de maio de 2019.

Gerlândia Lins e Silva Carneiro

Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 31/05/2019 12:47:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19053112470435300000021014056>
Número do documento: 19053112470435300000021014056

Num. 21630156 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801678-78.2015.8.15.0331

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando a certidão retro, onde não houve interposição de contestação, decreto a revelia da parte promovida.

Por outro lado, intime-se a parte autora para em 15 dias especificar as provas que pretenda produzir em audiência, ou requerer o que de direito ao prosseguimento da demanda.

Cumpra-se.

SANTA RITA, 21 de outubro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 29/10/2019 18:00:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102123033198400000024656626>
Número do documento: 19102123033198400000024656626

Num. 25498587 - Pág. 1

0801678-78.2015.8.15.0331

AUTOR: SIMERY DE OLIVEIRA CANDIDO

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA

De Ordem da MM. Juíza de Direito desta Unidade Judiciária, Dra. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa Veloso de França, intimo a parte autora, por seu advogado, por todo teor da(o) Decisão/Despacho ID n. 25498587, para em 15 dias especificar as provas que pretenda produzir em audiência, ou requerer o que de direito ao prosseguimento da demanda.

Santa Rita, 22 de novembro de 2019

GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO

Téc. Judiciária



Em anexo.



Assinado eletronicamente por: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS - 12/12/2019 11:19:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121211192626300000026066968>
Número do documento: 19121211192626300000026066968

Num. 27002660 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA.**

Proc.: 0801678-78.2015.8.15.0331

SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO, devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, movida em face da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, vem, com o devido e habitual acatamento, perante Vossa Excelência, através de seus advogados legalmente constituídos, em atenção à determinação contida nos autos, informar que deseja produzir prova pericial, na forma do Convênio 15/2014, firmado entre o TJ/PB e a Seguradora Líder, a fim de ratificar a debilidade permanente no membro inferior direito de que ficou acometido em virtude do acidente sofrido.

Dessa forma, a autora reitera que deseja produzir a prova pericial, vez que vem sofrendo as consequências do aludido sinistro há aproximadamente cinco anos!

Termos em que pede e espera deferimento.
João Pessoa, 12 de dezembro de 2019.

FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS
OAB/PB 11.505

ANDRESSA CUNHA HENRIQUES
OAB/PB 20.869





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801678-78.2015.8.15.0331

DESPACHO

Vistos, etc.

Ocorrendo a hipótese de desinteresse em audiência de conciliação prévia em que a parte promovida opta pela apresentação da peça defensiva, conforme supra, nos termos do art. 465, caput⁴, CPC/2015 e em face do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 015/2014 ENTRE O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E A PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO DE SEGURADORAS** em razão de demandas dessa natureza, de antemão, **NOMEIO**, como perito(a) do Juízo, a(o) **Dr(a). ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA**, Endereço: Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, 496, RDIFÍCIO VALLE VIZCAIA ,APTO 2101, Manaíra, João Pessoa/PB, 58038-491, Telefone: (83) 98765-6296 Email: dr.rosanaduarte@ig.com.br.

Deverá cumprir o encargo obedecendo as advertências do art. 466, caput⁵, CPC/2015, observando as determinações dos §§⁶1º e 2º, do mesmo dispositivo normativo, **ficando intimada a parte promovida** para, querendo, no mesmo ato, apresentar manifestação consoante art. 465⁷, §1º, I a III, CPC/2015, bem como recolher o valor dos honorários periciais, os quais arbitro em **R\$ 200,00 (duzentos reais)** e, ato contínuo, nesta mesma hipótese, **INTIME-SE a parte promovente** para, querendo, apresentar manifestação quanto aos mesmos termos, no mesmo prazo.

Escoado o prazo e recolhido o valor dos honorários periciais, **INTIME-SE PESSOALMENTE** a perita nomeada para dizer se aceita o encargo e, aceitando, designar o ato com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, não excedente a 30 (trinta) dias, devendo entregar o laudo pericial no prazo de 05 (cinco) dias, após o exame.

Aceito o encargo e designado o dia, nos termos do art. 474⁸, CPC/2015, **INTIME-SE** as partes para realização do ato no dia, hora e local designados.



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 01/04/2020 09:26:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040109264110100000028466720>
Número do documento: 20040109264110100000028466720

Num. 29575450 - Pág. 1

Ato contínuo, juntado o laudo nos autos, **INTIME-SE** as partes para, querendo, no prazo comum de 15 (quinze) dias, conforme art. 477, §1º⁹, CPC/2015, apresentar manifestações, informando sobre a possibilidade de transação em comum acordo e/ou indicar outras provas, sob pena de julgamento antecipado do feito, nos termos do art. 355, I¹⁰, CPC/2015.

Escoado o prazo à cima e não havendo impugnações, **EXPEÇA-SE ALVARÁ** à perita nomeada e **INTIME-SE** pessoalmente para levantamento, entregando-o(a) mediante recibo nos autos, bem como, **QUANTO AO FLUXO DO PROCEDIMENTO**, não havendo requerimento de audiência de conciliação ou de produção de outras provas, **CERTIFIQUE-SE** o decurso e faça-se **CONCLUSOS** para julgamento.

SANTA RITA, 1 de abril de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 01/04/2020 09:26:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040109264110100000028466720>
Número do documento: 20040109264110100000028466720

Num. 29575450 - Pág. 2

0801678-78.2015.8.15.0331

AUTOR: SIMERY DE OLIVEIRA CANDIDO

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA

De Ordem da MM. Juíza de Direito desta Unidade Judiciária, Dra. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, intimo a parte autora, por seus advogados, por todo teor da(o) Decisão/Despacho ID n. 29575450, para em razão da nomeação da perita, se manifestar e, querendo, apresentar quesitos, no prazo de 15(quinze) dias.

Santa Rita, 28 de julho de 2020

GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO

Téc. Judiciária



Em anexo



Assinado eletronicamente por: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS - 18/08/2020 11:02:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081811020514600000031890295>
Número do documento: 20081811020514600000031890295

Num. 33318473 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA
MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA - PB**

Proc.: 0801678-78.2015.8.15.0331

SIMERY DE OLIVEIRA CÂNDIDO, devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA movida em face de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, vem, respeitosa e tempestivamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho proferido por este d. juízo, informar que não tem interesse na audiência de conciliação e apresentar os seguintes quesitos:

- 1) Quais as debilidades que a autora ficou acometida em virtude do acidente automobilístico narrado na presente ação?**
- 2) Qual o percentual da (s) debilidade (s) permanente (s) da qual ficou acometido o autor?**

Dessa forma, requer-se o regular prosseguimento do feito.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2020.

Flaviano Sales Cunha Medeiros
OAB-PB n.º 11.505

Marina de Vasconcelos Nóbrega
OAB-PB n.º 14.967

